



Portaria 58.2023 de 30 de junho de 2023

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-649, Presidente do CRO-RO, para participar do 13º Encontro Norte e Nordeste de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-ENNEC, que acontecerá no período de 02 a 04 de agosto de 2023 em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO